

## **PORTARIA Nº261/2009.**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O DAVI SCHIAVON**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de 2010, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 15 de dezembro de 2009.

Vereador Davi Schiavon  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Marco Lopes  
1º Secretário

CDBP

